

## **ATA DA 3ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO - CT-PA**

Aos oito dias do mês de setembro de hum mil novecentos e noventa e sete, às nove horas, no SENAC de Presidente Prudente, realizou-se a terceira reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação - CT-PA, registrando a participação de várias entidades conforme registro próprio. O Coordenador da CT-PA, eng.º Emerson Sampieri Burneiko deu início a reunião, agradecendo a presença de todos e esclareceu que a pauta da reunião seria a apreciação dos Critérios para o Desempate e Propostas para Distribuição dos Recursos, assuntos que foram amplamente discutidos, com a participação de todos os presentes, que por unanimidade aprovaram a proposta que segue adiante:

### ***PROPOSTA DE ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CBH-PP/002/97, A SER APRECIADO NA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 1.997 DO CBH-PP.***

**CRITÉRIOS APROVADOS PELA CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO - CT-PA PARA PONTUAÇÃO A SER ATRIBUÍDA ÀS SOLICITAÇÕES FINANCEIRAS, PARA FINS DE HIERARQUIZAÇÃO E SELEÇÃO DOS INVESTIMENTOS A SEREM INDICADOS AO FEHIDRO.**

#### **1. PRÉ ENQUADRAMENTO PELO CBH-PP:**

Será verificado o atendimento à totalidade dos seguintes pontos:

- a) Habilitação do solicitante, conforme Manual de Procedimentos do FEHIDRO;
- b) Compatibilidade do empreendimento em relação ao Plano de Recursos Hídricos vigente na área do CBH-PP;
- c) Compatibilidade da contrapartida oferecida, estabelecido um valor mínimo de:
  - 20% do valor total dos projetos ou obras, para modalidade de financiamento;
  - 20% para o desenvolvimento de projetos, na modalidade fundo perdido;
  - 20% do valor atual da obra, na modalidade fundo perdido;
  - 50% do valor total da obra, para concessionárias de serviços públicos;
- d) Garantia de disponibilidade dos recursos da contrapartida do empreendimento;
- e) Somente serão aceitas solicitações de financiamento de entidades com sede na Bacia Hidrográfica.

#### **2. PONTUAÇÃO:**

##### **2.1. Categoria do solicitante e modalidade da solicitação.**

Com base nas informações da FICHA RESUMO, os interessados serão divididos previamente em categorias distintas, à saber:

**MODALIDADE - Financiamento:**

- A) **Prefeituras Municipais**, ou suas Autarquias e Companhias de Serviços de Saneamento, solicitando recursos para **obras**.
- B) **Prefeituras Municipais**, ou suas Autarquias e Companhias de Serviços de Saneamento, solicitando recursos para **projetos ou serviços**.
- C) **Concessionárias** de Serviços Públicos de Saneamento, solicitando recursos para **obras**.
- D) **Concessionárias** de Serviços Públicos de Saneamento, solicitando recursos para **projetos ou serviços**.
- E) **Outras Entidades**, solicitando recursos para **obras e projetos**.

**MODALIDADE - Fundo Perdido:**

- A) Prefeituras Municipais.
- B) Entidades privadas sem fins lucrativos, com no mínimo um ano de existência, que possua um número mínimo de associados e cujas atividades tenham afins com a área de meio ambiente e recursos hídricos.
- C) Entidades da Administração direta e indireta do Estado e Municípios.

As categorias acima descritas serão divididas em dois tipos de solicitação, a saber: **“obras”** e **“serviços e projetos”**.

As categorias acima descritas, conforme o tipo de solicitação, serão aplicados os critérios de pontuação definidos a seguir, em conformidade com o estabelecido no item 2.2.

**2.2. Critérios para pontuação:**

PONTOS	CRITÉRIOS
5 5 4 3	<b>1. OBJETIVO DO EMPREENDIMENTO (Impacto)</b>  a) Controle de Erosão Urbana e Rural; b) Afastamento e Tratamento de Esgotos; c) Lixo/Destinação Final de Resíduos Sólidos; d) Outros.
5 3	<b>2. LOCALIZAÇÃO / SUB-BACIA</b>  Tomando-se por base o Plano Estadual de Recursos Hídricos e suas disposições específicas para a área do CBH-PP, e outros Planos ou estudos de caráter estadual, regional ou municipal, será verificado o grau de prioridade da obra, serviço ou projeto, conforme sua localização.  a) grau 1 de prioridade - Bacia do Rio Santo Anastácio; b) grau 2 de prioridade - Outros.

	<b>3. EXISTÊNCIA DE PROJETO P/ OBRAS OU TERMO DE REFERÊNCIA P/ PROJETOS</b>
5	<b>3.1. OBRAS</b>
4	a) projeto executivo completo;
2	b) projeto básico de acordo com a Lei 8666;
	c) estudos preliminares.
5	<b>3.2. PROJETOS OU SERVIÇOS</b>
	a) possui termos de referência.
	<b>4. DOCUMENTOS DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E OUTORGAS</b>
5	a) possui todos os necessários (autorização da: CETESB, DEPRN, SMA, DAEE, etc.);
3	b) estão em tramitação nos órgãos competentes.
	<b>5. DISPONIBILIDADE DE ÁREA</b>
5	a) posse definitiva ou autorização para obras;
4	b) documentação de imissão de posse;
3	c) decretos de utilidade pública/desapropriação/servidão;
2	d) compromisso de doação.
	<b>6. POPULAÇÃO ATENDIDA PELO EMPREENDIMENTO A SER FINANCIADO</b>
	A população atendida de cada solicitação será comparada, em termos percentuais, com a somatória de todas as populações atendidas no conjunto do respectivo tipo de solicitação (obra ou serviço/projeto) e inserida em uma das faixas abaixo:
5	a) de 100% à 80%;
4	b) de 79,99% à 60%;
3	c) de 59,99% à 40%;
2	d) de 39,99% à 20%;
1	e) inferior à 20%.
	<b>7. CONTRAPARTIDA (Do valor total do empreendimento)</b>
5	a) 50,1% à 60%;
4	b) 40,1% à 50%;
3	c) 30,1% à 40%;
2	d) 20,1% à 30%;
1	e) 20%

### 3. HIERARQUIZAÇÃO

- 3.1. As pontuações alcançadas pela solicitação em sua categoria, em cada um dos critérios definidos no item 2.2., serão somadas e tabuladas. O resultado final será comparado com os resultados finais de todas as solicitações, compondo-se uma **única** lista de prioridades, por tipo de solicitação, com pontuação decrescente;
- 3.2. As solicitações a fundo perdido serão enquadradas, e representarão no máximo de 40% do total de recursos disponíveis, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo COFEHIDRO. Caso o montante das solicitações enquadradas a fundo perdido ultrapasse 40% dos recursos disponíveis, somente serão atendidos os casos até aquele limite, na ordem de prioridade;
- 3.3. Cada entidade poderá apresentar (03) três solicitações para Financiamento e (01) uma solicitação para Fundo Perdido ao FEHIDRO.

#### 4. PROPOSTAS PARA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS:

Até 20% - Projetos de Obras e Projeto Regional/Pesquisa

Até 30% - ETEs, transporte e afastamento de esgotos

Até 40% - Controle de Erosão

Até 20% - Lixo

Até 10% - Outros (águas subterrâneas, etc.)

4.1. Após a análise dos pedidos apresentados, existindo ainda saldo de verba, a CT-PA poderá propor o remanejamento dos recursos porventura existentes.

#### 5. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

Havendo empate na soma de pontos obtidos, para cada grupo de solicitações (“obras” ou “serviços e projetos”), serão aplicados, sucessivamente, até o desempate, os seguintes critérios:

5.1. Possibilidade de atendimento integral do valor pleiteado ao FEHIDRO;

5.2. Maior pontuação obtida na seguinte ordem de critérios: 7; 1; 2; 6; 3; 4; 5; e

5.3. Sorteio.

#### 6. CASOS OMISSOS:

Os casos omissos e não previstos neste documento serão objetos de deliberação pelo CBH-PP.

### **PROPOSTA DE ANEXO II DA DELIBERAÇÃO CBH-PP/002/97, A SER APRECIADO NA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 1.997 DO CBH-PP.**

<b>CBH-PP</b>	<b>FICHA RESUMO DA OBRA OU PROJETO PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DO FEHIDRO</b>	<b>PROTOCOLO N°</b>
---------------	--	---------------------

#### INTERESSADO

RAZÃO SOCIAL OU NOME: _____
RUA, AV. _____ N° _____ COMPL. _____
BAIRRO _____ MUNICÍPIO: _____
TELEFONE: (_____) _____ FAX: (_____) _____
ENDEREÇO COMPLETO P/ CORRESPONDÊNCIA: _____
ATIVIDADE PRINCIPAL: _____

## CONTATOS-INDICAMOS A PESSOA ABAIXO QUALIFICADA

NOME:	_____
RUA, AV.	_____ Nº _____ COMPL. _____
BAIRRO:	_____ MUNICÍPIO: _____
TELEFONE: (____) _____	FAX: (____) _____ ASSINATURA: _____

## EMPREENHIMENTO

NOME DO PROJETO:	_____
OBJETIVO:	_____
LOCALIZAÇÃO DA OBRA:	_____
BACIA HIDROGRÁFICA:	_____
SITUAÇÃO:	IMPLANTAÇÃO <input type="checkbox"/> EXPANSÃO <input type="checkbox"/> CONCLUSÃO <input type="checkbox"/>
OUTROS:	_____
PREVISÃO DE INÍCIO	____/____/____ E TÉRMINO ____/____/____
POSSUI PROJETO BÁSICO CONFORME LEI FEDERAL 8666 (ARTIGO 6º INCISO IV <sup>(*)</sup> ), DE 21/06/93 (NO CASO DE OBRA) OU TERMOS DE REFERÊNCIA (NO CASO DE SERVIÇOS OU PROJETO)? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
POSSUI OUTRO TIPO DE ESTUDO SOBRE O EMPREENHIMENTO? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
ESPECIFICAR E JUSTIFICAR O EMPREENHIMENTO	
_____	
_____	
_____	
_____	
POSSUI DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO PERANTE OS ÓRGÃOS PÚBLICOS ABAIXO?	
DEPRN	<input type="checkbox"/> ATESTADO DE REGULARIZAÇÃO FLORESTAL (RF)
SMA	<input type="checkbox"/> RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR <input type="checkbox"/> LICENÇA AMBIENTAL, PRÉVIA <input type="checkbox"/> EIA / RIMA
CETESB	<input type="checkbox"/> LICENÇA DE INSTALAÇÃO <input type="checkbox"/> LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DAEE	<input type="checkbox"/> AUTORIZAÇÃO / CONCESSÃO
POSSUI DISPONIBILIDADE DE ÁREA COM POSSE OU CESSÃO DEFINITIVA?	
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> OUTROS: _____	
BENEFÍCIOS DECORRENTES: _____	
POPULAÇÃO TOTAL DO MUNICÍPIO: _____	
POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO OU OBRA: _____	
OUTROS: _____	
_____	
_____	

# CBH-PP Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

ATA 3ª REUNIÃO CT-PA - Fls. 06/07

## RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

NOME: _____
R.G: _____ CREA: _____ ART: _____
ENDEREÇO COMPLETO: _____
FONE: (_____) _____
EMPRESA: _____ FONE: (_____) _____

## PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS PQRH 96/99

CONHECE O PQRH 96/99? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
EMPREENDIMENTO É COMPATÍVEL COM AS DISPOSIÇÕES DO PQRH 96/99 E COM O PLANO DE BACIAS 96/99 APROVADO PELO CBH-PP <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
O EMPREENDIMENTO ENQUADRA-SE EM AÇÃO RELATIVA A QUAL. PROG. DE DURAÇÃO CONTINUADA (PDC'S 1 À 12)? PDC _____

## INVESTIMENTO

RECURSO PRETENDIDO DO FEHIDRO R\$ _____ CONTRAPARTIDA R\$ _____ DATA BASE ____/____/____
POSSUI DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXPRESSA NO EXERCÍCIO (OU EM PLURIANUAL)? <input type="checkbox"/> SIM - VALOR R\$ _____ <input type="checkbox"/> NÃO
EXISTE SOLICITAÇÃO DE FINANCIAMENTO EM OUTROS ÓRGÃOS ? <input type="checkbox"/> NÃO
EXISTE SOLICITAÇÃO DE FINANCIAMENTO EM OUTROS ÓRGÃOS? <input type="checkbox"/> SIM - VALOR R\$ _____ INSTITUIÇÃO: _____
QUAL O VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO ? R\$ _____ DATA BASE: ____/____/____

## HABILITAÇÃO DO TOMADOR (SÓ CASO DE MUNICÍPIOS)

CONHECE A RESOLUÇÃO Nº 11/94 DE 31/01/94 DO SENADO FEDERAL ? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
TEM DÉBITOS VENCIDOS E NÃO PAGOS HÁ MAIS DE 30 DIAS ? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
SITUAÇÃO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES INTEGRANTES DO SIST. FINANCEIRO NACIONAL <input type="checkbox"/> ADIMPLENTE <input type="checkbox"/> INADIMPLENTE
POSSUI ATESTADO DE ADIMPLENCIA JUNTO A: PIS/PASEP/FINSOCIAL (Certidão de Quitação de Tributos Federais administrados pela S.R.F.) <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
INSS (Certidão Negativa de Débito - CND) <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
FGTS (Certificado de Regularidade de Situação - CRS) <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
CASO NÃO POSSUA OS ATESTADOS DE ADMIMPLÊNICAS PODE CONSEGUI-LOS A CURTO PRAZO ? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
POSSUI CAPACIDADE PARA ATENDER GARANTIAS A EMPRÉSTIMOS ? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

## ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS SOBRE O EMPREENDIMENTO, JULGADOS IMPRESCINDÍVEIS


A3CTPA97

# CBH-PP Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema


ATA 3ª REUNIÃO CT-PA - Fls. 07/07

## DECLARAÇÃO DO INTERESSADO

Declaramos que estamos de acordo com o projeto elaborado, com as informações aqui apresentadas e as constantes dos demais documentos que compõem o projeto.

NOME: \_\_\_\_\_ ASSINATURA: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_ R.G.: \_\_\_\_\_

## A SER PREENCHIDO PELO FEHIDRO E/OU SEUS AGENTES

RECEBIMENTO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

CARIMBO E ASSINATURA: \_\_\_\_\_

***Aprovado na Reunião da CT-PA de 08/09/97.***

***Emerson Sampieri Burneiko***

Coordenador da CT-PA

Na seqüência foi marcada a próxima reunião da CT-PA para às 09:00 horas do dia 06/10/97, no DAEE, onde deverá comparecer um Grupo Reduzido de Técnicos, composto pelos Representantes da Associação dos Engenheiros, EDR, SABESP, CETESB, P.M. de Taciba e DAEE, para apresentarem e discutirem o Termo de referência para a contratação do Relatório de Situação e Plano Diretor dos Recursos Hídricos para a área do CBH-PP. Não havendo mais nada a acrescentar, encerro esta ata. Eng.º Emerson Sampieri Burneiko, aos oito dias do mês de setembro de hum mil novecentos e noventa e sete.